



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas – SUPRAM SM

OF/SUPRAM/SUPRAM SM: 0038836/2019

Varginha, 23 de janeiro de 2019.

Assunto: Indeferimento do pedido de LAS RAS

Empreendimento: Ecovia Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME

CNPJ: 14.319.217/0001-73

PA Nº: 21481/2014/002/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM SM comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0027363/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 23/01/2019, podendo os interessados interporem recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ
DIRETOR REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DA SUPRAM SUL DE MINAS

Ecovia Reciclagem de Resíduos da Construção Civil Ltda. ME

A/C

José Rodrigo Souza

Avenida Shirley Cardoso Louzada, nº335

Bairro Porto Real

Varginha/MG 37031-408